

PORTARIA Nº 110/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo Nº 026301.04578/2022-6, datado de 05/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Paulo Roberto Atanázio**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional Nº 5161, CPF nº 276.XXX.XXX-91, licença especial a ser gozada nos períodos de **01/12/2022 a 30/12/2022, 04/01/2023 a 02/02/2023 e 03/02/2023 a 05/03/2023**, referente ao 6º quinquênio do período compreendido entre 01/07/2013 a 30/06/2018.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/12/2022..

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 19 de outubro de 2022.


ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor-Presidente

RECEBEMOS
EM 20/10/2022

Assinatura

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Insculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20

REGISTRO MUNICIPAL: 309633